



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
**Pró-Reitoria de Gestão e Governança**  
**Superintendência Geral de Gestão**  
**Coordenação Geral de Contratos**

OFÍCIO 1013/CGC/SGG/PR6/UFRJ

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2020.

**Aos participantes da Chamada Pública para contratação por dispensa de licitação em caráter emergencial N° 104/2020 - (Processo Administrativo n° 23079.216766/2020-58).**

Assunto: Cancelamento da contratação.

Prezados senhores,

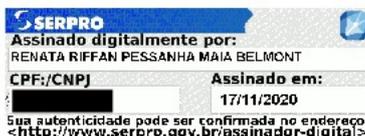
Informo que os trâmites para a contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços continuados sem dedicação exclusiva da mão de obra para coleta, transporte e destinação final de resíduos de comércio e serviços (resíduos extraordinários) e resíduos inertes nos campi da UFRJ, situados na Ilha da Cidade Universitária (CidUni), Campus Praia Vermelha (CPV) e Unidades Externas, pela Dispensa de Licitação n° 104/2020, foram iniciados por estar o contrato vigente com diversos problemas de execução, contando inclusive com processo de inexecução. Já havia processo licitatório em andamento para o objeto (processo n° 23079.025406/2019-13), que não seria concluído a tempo de garantir a não descontinuidade da prestação dos serviços.

Tendo em vista que as propostas obtidas estavam muito acima do limite orçamentário disponível para a contratação, esta Administração decidiu pelo cancelamento desta contratação emergencial, até que a nova licitação seja concluída, o que deve acontecer nos próximos meses.

Sendo assim, informo que não haverá continuidade da contratação pela dispensa em pauta.

Agradeço a participação de todos, e informo que o pregão eletrônico, para a contratação dos serviços, deverá ser publicado em breve.

Atenciosamente,



Renata Riffan Pessanha Maia Belmont  
**Coordenadora Geral de Contratos**